

ATO Nº 289/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
082/2016	Maxmar Comércio, Importação, Exportação e Serviços Ltda	21/07/2016	André Luis de Moraes Souza - Matrícula nº 23365
083/2016	Claro S.A	22/07/2016	Edson Conceição Godoy de Figueiredo - Matrícula nº 22160
085/2016	Brasil Telecom S.A - OI	02/08/2016	Edson Conceição Godoy de Figueiredo - Matrícula nº 22160

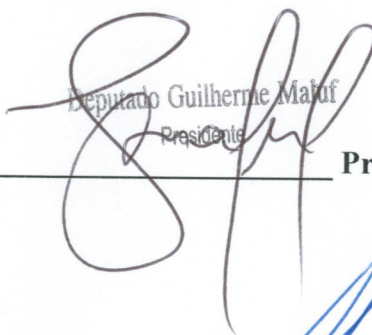
Art. 2º - Caberá aos Fiscais de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

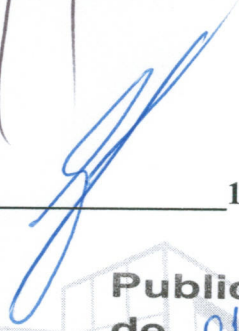
Dep. GUILHERME MALUF


Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

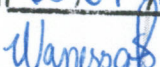
1º Secretário



Publicado no D. O.

de 01 / 09 / 16


Servidor

Dados lançados na Vida Funcional
Em 05/09/16

Servidor / matrícula GEAPE SGP ALMT